



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 067/2023

De 13 de dezembro de 2023.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por superávit financeiro, excesso de arrecadação e por anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro, excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de R\$ 516.562,66 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03003:- ASSESSORIA JURIDICA

03003:04.061.0002.090– Gestão das Atividades da Assessoria Jurídica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 40).... R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:042126.00022.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 56).... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 065) R\$ 21.562,66

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ,
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL R\$ 21.562,66
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:2884300030.099 – Amortização da Dívida do FUNPREMISUL

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

329121:- Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 732) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

03005:2884600030.102 – Pagamento PASEP

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 734) R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 733) R\$ 95.000,00

TOTAL R\$ 95.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.032 – Pavimentação de Vias Urbanas – Conjunto Habitacional
Colibri

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 182) R\$ 32.000,00

TOTAL R\$ 32.000,00

FONTE: 782 – Conv. Ministério das Cidades - Proposta 31477/2018 - Pav. de Vias Urbanas

04001:1545100052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras,
Viação e Servi. De Desenv

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 728) .. R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 226) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Gilberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05001:1854100052.129 – Gestão das Atividades da Divisão de Meio Ambiente

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 290)... R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 730)... R\$ 38.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 644) R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 327)..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 729)... R\$ 115.000,00

TOTAL R\$ 115.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 731) R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

FONTE: 1073 – Apoio Financeiro aos Municípios AFM

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0812200122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

Gilroy



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 408).. R\$ 16.000,00

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 412)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 19.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

**07002:1236100062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação,
Esporte e Cultura**

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 521)..... R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 577)..... R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.158– Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 573)..... R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 9.000,00

FONTE: 123 – Convenio TE - PNAT Estadual

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARR\$ 516.562,66

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit de Anos Anteriores Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente das seguintes fontes:

**FONTE: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao
vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às
endemias CC: 22142-2** R\$ 8.000,00

**FONTE: 782 – Conv. Ministério das Cidades - Proposta 31477/2018 - Pav. de Vias
Urbana CC:64708-7** R\$ 32.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 40.000,00

Gilroy



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 379.162,66 (trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.19.99.01.05.00.00.00.00 AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS FPM - LC 201/2023 - F. 1073	370.162,66
13.21.01.01.02.04 00.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PETE ESTADUAL - F. 123	9.000,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	379.162,66

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

03001:- SECRETARIA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

03001:04.122.00021.050 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 687)..... R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:042126.00022.092 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 700). R\$ 5.500,00

TOTAL R\$ 5.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAÚDE

05002:1030100082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 633) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

Gilroy



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 679)..... R\$ 4.900,00

TOTAL R\$ **4.900,00**

FONTE: 0303- Saúde Receitas Vinculadas

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 676). R\$ 17.000,00

TOTAL R\$ **17.000,00**

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃOR\$ 97.400,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 067/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 067/2023**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos já estão em contas bancárias, só estão aguardando a inclusão no orçamento para pagamento da folha de pagamento, pagamento de médicos, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor R\$ 516.562,66 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal